

PCR e 1% da Folha de Pagamento

Segue, para conhecimento, cartas enviadas ao Dr. Miguel Colasuonno.

AEEL-011/11
Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2011

Ilm^o Sr.
Dr. Miguel Colasuonno
Diretor Administrativo das
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras

Prezado Senhor,

Estamos aguardando um retorno de V.S.^a a respeito do nosso pleito para disponibilizar imediatamente a verba de 1% da folha, prevista na CCE-09 e que foi utilizada no ano de 2010 por todas as empresas do Sistema Eletrobras, com exceção da própria Holding e do Cepel, a fim de que possamos discutir a melhor maneira de beneficiar os trabalhadores com esse recurso.

No aguardo de um pronunciamento de V.S.^a, subscrevemo-nos.
Atenciosamente,

Associação dos Empregados da Eletrobrás - AEEL
Sindicato dos Trabalhadores em Energia do Rio de Janeiro e Região – SINTERGIA
Sindicato das Secretárias do Rio de Janeiro - SINSERJ
Sindicato dos Economistas do Estado do Rio de Janeiro - SINDECON-RJ
Sindicato dos Administradores no Estado do Rio de Janeiro - SINAERJ

AEEL-013/11
Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2011

Ilm^o Sr.
Dr. Miguel Colasuonno
Diretor Administrativo das
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras

Prezado Senhor,

A representação dos trabalhadores da Eletrobras tomou conhecimento que os gerentes do Departamento Jurídico da empresa foram beneficiados com generosos reajustes salariais.

Essa informação nos causou espanto, já que recentemente discutimos a construção de um Plano de Carreiras e Salários - PCR, onde há regras e procedimentos claros para eventuais movimentações salariais.

Não podemos aceitar que tais fatos, sem critério e para beneficiar meia dúzia de empregados, venham a desmoralizar tudo que estamos construindo juntos com a Eletrobras.

Respeitar as regras definidas e estipuladas no PCR com ética e transparência é o que esperamos da Eletrobras.

Senhor Diretor, se a direção desta casa entendeu que esse grupo mereceu tal reajuste, nós entendemos que os demais trabalhadores da Eletrobras também merecem esse reconhecimento.

Deixamos claro, que não somos contra o reajuste dos Gerentes do Jurídico, mas, não aceitamos discriminação com os demais trabalhadores e a forma como foi conduzido.

Por fim, a empresa desconsiderou o PCR e a norma **ERH 35/10** que através de um grupo de trabalho específico, tem como objetivo analisar pleitos trabalhistas no âmbito da Eletrobras e deliberar a respeito do assunto.

No aguardo de um pronunciamento de V.S.^a, subscrevemo-nos.
Atenciosamente,

Associação dos Empregados da Eletrobrás - AEEL
Sindicato dos Trabalhadores em Energia do Rio de Janeiro e Região – SINTERGIA
Sindicato das Secretárias do Rio de Janeiro - SINSERJ
Sindicato dos Economistas do Estado do Rio de Janeiro - SINDECON-RJ
Sindicato dos Administradores no Estado do Rio de Janeiro - SINAERJ

A Diretoria, em 31 de janeiro de 2011